



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 04/2026.

“Nomeia Presidente da Comissão de Defesa e Assistência das Prerrogativas dos Advogados – CDA da OAB/MS”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a advogada **SILMARA SALAMAIA GONÇALVES** (OAB/MS 11.786) para exercer o cargo de Presidente da **COMISSÃO DE DEFESA E ASSISTÊNCIA DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS** – CDA desta Seccional.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2026.

LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente OAB/MS